

PCLEG nº 1138.08.2022

Santo André, 10 de agosto de 2022.

Requerimento do Vereador Pedro Awada

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

Ofício nº 1478/2022 – G.P. – Proc. 3291/2022, protocolado sob o nº 13405/2022, onde solicita informações sobre a retirada de entulho e lixo descartado na Avenida São Bernardo, esquina com Rua Mariano Procópio - Jardim Guarará, esclarecemos:

- De acordo com o Serviço Municipal de Saneamento Ambiental – SEMASA, o local foi revitalizado com a construção de uma rampa de acesso. Tendo em vista que tal melhoria até o presente momento inibiu novos descartes irregulares, optou-se pela não instalação de placa proibitiva.

Informa ainda que irá manter o monitoramento, e caso ocorram novas disposições irregulares o procedimento será revisto.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

DCSS